PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Foro Trabalhista de Juiz de Fora

OFICIAL DE JUSTIÇA

Auto de Penhora e Avaliação

Ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2026, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, extraído do processo número 0010953-70.2023.5.03.0143, passado contra CACILDA MARIA DA SILVA VIANNA, para pagamento da importância de R$ 79.217,06 (setenta e nove mil e duzentos e dezessete reais e seis centavos) não tendo a executada, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, dirigi-me à rua Sabino Francisco de Barros, n° 700, bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, MG, e procedi à penhora do seguinte bem, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

> Um veículo I/Nissan Altima 2.5 SL, 2013/2014, cor prata, placa FOM-0098, Renavam 01053484841, Chassi 1N4CL3AP0EC125769, em bom estado de conservação, conforme fotos, e funcionando perfeitamente, avaliado em R$ 61.585,00 (sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
> Avaliação: 61.585,00 (sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Feita assim a penhora, como determinada no r. mandado, depositei o bem penhorado em mãos do Sr. Luigi Ludovico Gallinella, RG MG 10540159 SSP/MG, CPF 998.602.876-00, marido da executada Cacilda Maria da Silva Vianna, com endereço à rua Sabino Francisco de Barros, n° 700, bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, MG, o qual, como fiel depositário se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do MM Juiz, sob as penas da lei.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2026.

Tiago Hallack Loures
Oficial de Justiça-avaliador

Documento assinado eletronicamente por TIAGO HALLACK LOURES, em 03/09/2026, às 09:50:39 - 2a6f1de
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26090309494442700000259643403?instancia=1
Número do processo: 0010953-70.2023.5.03.0143
Número do documento: 26090309494442700000259643403